

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 120/2025 - GP/CMM CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, matrícula nº 010, ocupante de o cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, com base no art. 76 da Lei Municipal nº 700/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

§ 1º - O período de gozo da licença será de 01 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, referente ao quinquênio aquisitivo de 2003 a 2007.

§ 2º - A servidora deverá retornar às suas atividades laborais em 01 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 28 de novembro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN
Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 60885867

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/12/2025.
EDIÇÃO 2292. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>